



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 076/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014185/2012-43 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos de Grego Clássico II	Letras	02	-	Eletivo
Latim no Ensino Superior	Letras	04	-	Obrigatório
Tópicos de Literatura Latina: Literatura e Sociedade	Letras	02	-	Eletivo

**Art. 2º** - Alterar disciplinas para o Curso de Letras, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Morfossintaxe	Letras	04	1º e 2º períodos – Ciclo básico	Obrigatório
Morfossintaxe II	Letras	04	1º e 2º períodos – Ciclo básico	Obrigatório

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação